



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

**OBJETO:** Cotação de preços para prestação de serviços de desembaraços alfandegários de materiais/equipamentos provenientes do exterior e/ou enviados para o exterior, conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo “1” e Termo de Referência – Anexo “2”.

**ENCERRAMENTO: 05/08/2026 às 17h**

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
2. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
4. **PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 15 (quinze) meses
5. A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
6. A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), para o endereço de e-mail [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) ou [gboliveira@sp.gov.br](mailto:gboliveira@sp.gov.br), até a data e horário de **ENCERRAMENTO**.
7. A proponente deverá possuir cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

**Gabriela Bleker de Oliveira**

Fone: (11) 3019-6712

E-mail: [gboliveira@sp.gov.br](mailto:gboliveira@sp.gov.br)



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

#### ANEXO "1"

#### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos <b>Aeroportos de Cumbica ou Viracopos</b> para valores <b>C&amp;F</b> até US\$10.000,00 (ou equivalente em outra moeda ) incluindo taxa do SDA                            | 58    |                |             |
| 1.1  | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de <b>Cumbica/Viracopos</b> e destino CETESB Sede, para cargas de até 500 kg transportados em veículos fechados (baú ou similar)                | 58    |                |             |
| 1.2  | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                                                 | 58    |                |             |
|      | <b>TOTAL DO ITEM 01</b>                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 2    | Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos <b>Aeroportos de Cumbica ou Viracopos</b> para valores <b>C&amp;F</b> acima de US\$10.000,00 até US\$15.000,00 (ou equivalente em outra moeda ) incluindo taxa do SDA     | 4     |                |             |
| 2.1  | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de <b>Cumbica/Viracopos</b> e destino CETESB Sede, para cargas acima de 500kg e até 1.000kg transportados em veículos fechados (baú ou similar) | 4     |                |             |
| 2.2  | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                                                 | 4     |                |             |
|      | <b>TOTAL DO ITEM 02</b>                                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 3    | Honorários pela execução dos serviços de desembaraço nos <b>Aeroportos de Cumbica ou Viracopos</b> para valores <b>C&amp;F</b> acima de US\$15.000,00 até US\$30.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA     | 6     |                |             |
| 3.1  | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de <b>Cumbica/Viracopos</b> e destino CETESB Sede, para cargas acima de 1.000kg e até 1.500kg                                                   | 6     |                |             |



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

|     |                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|     | transportados em veículos fechados (baú ou similar)                                                                                                                                                                                  |   |  |  |
| 3.2 | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                                                   | 6 |  |  |
|     | <b>TOTAL DO ITEM 03</b>                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 4   | Honorários pela execução dos serviços de desembarço nos <b>Aeroportos de Cumbica ou Viracopos</b> para valores <b>C&amp;F</b> acima de US\$30.000,00 até US\$100.000,00 (ou equivalente em outra moeda ), incluindo taxa do SDA      | 7 |  |  |
| 4.1 | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o Aeroporto de <b>Cumbica/Viracopos</b> e destino CETESB Sede, para cargas acima de 1.500kg e até 2.500kg transportados em veículos fechados (baú ou similar) | 7 |  |  |
| 4.2 | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                                                   | 7 |  |  |
|     | <b>TOTAL DO ITEM 04</b>                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 5   | Honorários pela execução dos serviços de desembarço no <b>Porto de Santos</b> para valores <b>C&amp;F</b> até US\$100.000,00 (ou equivalente em outra moeda ), incluindo taxa do SDA                                                 | 2 |  |  |
| 5.1 | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o <b>Porto de Santos</b> e destino CETESB Sede, acondicionados em containers de 20'                                                                           | 2 |  |  |
| 5.2 | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                                                   | 2 |  |  |
|     | <b>TOTAL DO ITEM 05</b>                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 6   | Honorários pela execução dos serviços de desembarço no <b>Porto de Santos</b> para valores <b>C&amp;F</b> de US\$100.000,00 até US\$300.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA                                | 2 |  |  |
| 6.1 | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o <b>Porto de Santos</b> e destino CETESB Sede, acondicionados em                                                                                             | 2 |  |  |

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

|            |                                                                                                                                                                                                       |           |  |  |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|--|
|            | containers de 20'                                                                                                                                                                                     |           |  |  |
| <b>6.2</b> | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                    | <b>2</b>  |  |  |
|            | <b>TOTAL DO ITEM 06</b>                                                                                                                                                                               |           |  |  |
| <b>7</b>   | Honorários pela execução dos serviços de desembarço no <b>Porto de Santos</b> para valores <b>C&amp;F</b> de US\$300.000,00 até US\$500.000,00 (ou equivalente em outra moeda), incluindo taxa do SDA | <b>1</b>  |  |  |
| <b>7.1</b> | Frete nacional (incluindo carga, descarga e seguro), tendo como origem o <b>Porto de Santos</b> e destino CETESB Sede, acondicionados em containers de 40'                                            | <b>1</b>  |  |  |
| <b>7.2</b> | Serviços complementares e de apoio                                                                                                                                                                    | <b>1</b>  |  |  |
|            | <b>TOTAL DO ITEM 07</b>                                                                                                                                                                               |           |  |  |
| <b>8</b>   | <b>Elaboração de Licenças de Importação</b>                                                                                                                                                           | <b>80</b> |  |  |
|            | <b>TOTAL DO ITEM 8</b>                                                                                                                                                                                |           |  |  |
|            |                                                                                                                                                                                                       |           |  |  |
|            | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                    |           |  |  |

#### OBSERVAÇÕES:

##### 1) COM RELAÇÃO AO FRETE (INCLUINDO CARGA, DESCARGA E SEGURO)

Para desembarços de cargas com pesos acima dos previstos na tabela, o valor a ser efetivamente pago, será calculado obedecendo a proporcionalidade entre o preço proposto para o maior peso previsto na tabela e o peso efetivo da carga.

Para cargas e descargas, cuja operação necessitar de equipamentos tais como Munks, Empilhadeiras etc, os valores da locação dos mesmos serão cobrados à parte, mediante expressa aprovação da CETESB.

Para as cargas que necessitem de transportes especiais, os valores do frete serão cobrados à parte, mediante apresentação de orçamento prévio para aprovação da CETESB.

As taxas eventualmente cobradas para transportes de cargas especiais serão ressarcidos pela CETESB, mediante apresentação do comprovante.



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

#### 2) COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS

Para desembarços de valores acima dos previstos na tabela, o valor dos honorários a serem efetivamente pagos, será o maior valor constante da planilha.

Entende-se como serviços complementares e de apoio, as despesas com entregas e retiradas de documentos em Companhias Aéreas, Órgãos de controle, Portos Marítimos, Agentes de Cargas, etc

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura com carimbo da empresa**



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

#### ANEXO “2”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- a) Retirada de documentos junto às Companhias Aéreas, Portos Marítimos e Agentes de Cargas, informando à CETESB, antes do início do processo de desembaraço, qualquer indício de avaria que por ventura esteja constando nos documentos (MANTRA);
- b) Análise e identificação de documentos, de acordo com instruções fornecidas pela CETESB;
- c) Elaboração de Declaração Única de Importação (DUIMP), através de Processo informatizado, com seus respectivos enquadramentos legais, notadamente em questões de isenções fiscais, concedidas pelo Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - CNPq;
- d) Recolhimento de tributos federais e/ou estaduais;
- e) Assistência e conferência física de materiais;
- f) Assistência a retirada de materiais dos armazéns;
- g) Entrega e retirada de documentos na CETESB;
- h) Acompanhamento de Processo junto à Receita Federal e no âmbito de 1ª (primeira) instância;
- i) Dar orientação e assessoramento, quanto às pequenas questões normativas pertinentes a legislação aduaneira;
- j) Responder eventuais consultas feitas pela CETESB e pertinentes à sua área de atuação. As consultas serão formuladas pela CETESB, por escrito, e deverão ser respondidas pela contratada, também por escrito, dentro de no máximo 15 (quinze) dias do recebimento das consultas.
- k) Os serviços objeto da presente contratação compreendem, sem a eles se limitar, todas e quaisquer providências e medidas necessárias para que, no prazo de 20 (vinte) dias, as mercadorias importadas e aportadas sejam desembaraçadas, internadas, nacionalizadas, carregadas e transportadas até a entrega no Almoxarifado da CETESB, ou outro local que venha ser previamente determinado (quando o transporte ficar por conta da contratada).
- l) No caso de ser ultrapassado o prazo fixado e quando ficar comprovado que o atraso foi de responsabilidade da contratada, a mesma será responsável por todas as eventuais despesas de armazenagens, cobradas a maior em função do atraso.
- m) A contratada deverá promover os serviços nos termos definidos, desde que tenha recebido da CETESB todos os documentos e instruções necessárias bem como, o adiantamento de numerário respectivo para pagamento de taxas, impostos, armazenagem, fretes internacionais e demais despesas (exceto honorários e fretes nacionais). O adiantamento do numerário será entregue à contratada mediante recibo e com base em cálculos previamente consensados.

#### 2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2026/326

A prestação de contas, deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da liberação dos materiais, da seguinte forma:

- Com relação aos adiantamentos efetuados:

a) As despesas realizadas e comprovadas com pagamento de taxas, impostos, armazenagem, fretes e demais despesas (exceto para os serviços complementares e de apoio), deverão ser demonstradas, sendo os valores deduzidos do adiantamento efetuado.

b) O resultado entre o adiantamento e as despesas ocorridas será processado da seguinte forma:

b1) Quando o adiantamento for maior que as despesas efetuadas o saldo deverá ser devolvido à CETESB juntamente com a prestação de contas.

b2) Quando o adiantamento for menor que as despesas efetuadas, a CETESB providenciará o pronto ressarcimento.

- Com relação ao pagamento dos honorários, fretes, Serviços complementares e elaboração de LIs:

A prestação de contas para o pagamento dos serviços acima será desvinculada da prestação de contas do adiantamento e deverá obedecer ao disposto na cláusula 3ª da minuta do contrato.

### 3) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) PORTOS E AEROPORTOS ONDE OCORRERÃO OS DESEMBARAÇOS: Cumbica 90%, Viracopos 5% e Porto de Santos 5% (os percentuais estimados referem-se a número de desembaraços).

b) TIPOS DE DESEMBARAÇOS: 90% de equipamentos de medição, partes e peças de reposição e materiais para laboratório, destinados ao consumo próprio e 10% em regime de admissão temporária e remessas para consertos.

c) BENEFÍCIOS FISCAIS: Estima-se que 60% (sessenta por cento) dos desembaraços alfandegários possuirão benefícios concedidos pelo CNPq.

d) RESPONSABILIDADE DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO: A emissão de Licenças de Importação será de responsabilidade da CETESB, que poderá, a seu critério, solicitar esse serviço à contratada.

e) AGENCIAMENTO DE FRETES: A CETESB poderá utilizar dos serviços da contratada para o agenciamento de fretes internacionais. Os fretes nacionais serão agenciados pela contratada, salvo determinação contrária por parte da CETESB.